



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2020.

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUELUZENSE AO
EXCELENTÍSSIMO SRº. CLAUDEMIR DA SILVA
MARTINS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS:**

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Queluzense ao Excelentíssimo Srº Claudemir da Silva Martins, pelos relevantes serviços prestados a esta coletividade.

ARTIGO 2º - A outorga da presente homenagem dar-se-á em uma Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Queluz, no corrente exercício.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 19 de agosto de 2020.

PAULO ROBERTO DA SILVA
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa registrar a figura humana do cidadão prestante, que tem contribuído de forma ímpar para o crescimento do Município de Queluz.

Toda profissão tem suas alegrias e recompensas, neste intuito a cidade de Queluz abre as portas para seu mais novo "filho adotivo", o cidadão Claudemir da Silva Martins, que de longa data, tem revertido seus conhecimentos e trabalho em prol do bem comum.

Torna-se vitorioso aquele que vive sua profissão ou sacerdócio como missão. Não podemos viver sem

doar algo de nós mesmos. É na gratuidade que somos chamados a semear o bem neste mundo.

A boa semente quando depositada em terra abundante, germina o fruto da caridade e da boa ação e de desprendimento ao próximo, para assim colher da árvore da vida, o ensinamento dado por Deus - "Quem semeia a justiça terá recompensa condigna" (Pr 11,18b).

Um breve Histórico:

FAMÍLIA: Filho de: BRAZ CORRÊA MARTINS
IRENE MORAIS SILVA CARNEIRO
GUIMARÃES.

Nascimento: 17/03/1974.

Nascido em Cruzeiro, que após 04 dias veio para Queluz, onde reside até o momento.

Fez ensino Fundamental na Escola Capitão José Carlos de Oliveira Garcez; Ensino Médio na EEProfº José de Paula França e também formou-se no Magistério em 1993. Trabalhou no Banco Bradesco de 1993 a 1996, como Caixa, logo ingressou no Estado como Profº PEB I lecionando no Bairro Marambaia, União, Pedreira, Regato, Entupido, Bela Aurora, Escola Bairro Figueira e no Bairro Palha (São Miguel). Formou-se em Matemática na Instituição de Ensino UNISAL (Universidades Salesianas de Lorena), com Habilitação em Ciências Físicas e Biológicas pela mesma Universidade Unisal. Tornou-se efetivo no Estado de São Paulo em 2003, onde se encontra até o momento.

Efetivou-se também no Estado do Rio de Janeiro em 2008 - Pedagogo pela UNIG (Universidade Iguçu). Exerceu cargo de Diretor de Escola na cidade de

Cruzeiro e na cidade de Piquete, também foi Vice-Diretor na mesma cidade. Atualmente exerce o cargo de Professor PEB II na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e Secretaria de Educação do Rio de Janeiro. Licenciado em Física e Química.

Muitos filhos de Queluz tiveram o prazer de tê-lo como Professor de seus filhos, exercendo seu papel com zelo e presteza.

Pelas exposições acima, apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo, outorgando a honraria, corroborando a corrente de homenagens do Egrégio Poder Legislativo, esperando, pois, o apoio dos nobres pares.

Pela aprovação, é o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2020.

SALA DAS SESSÕES, DR. JOÃO MONTEIRO DA SILVA, 19 DE AGOSTO DE 2020.

PAULO ROBERTO DA SILVA
Vereador PSDB